



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

Ilma. Sra. **Gislaine Karine da Silveira**,
Diretora da Divisão de Licitação

Venho, por meio deste, solicitar de V.Sa. a locação do imóvel situado à **Av. Sinhá Moreira**, nº 270 - Bº Centro, de propriedade de **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para funcionamento do **Cartório Eleitoral**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 28 de Abril de 2023.


Luiz Antonio Magalhães

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Processo Licitatório a locação do imóvel situado à **Av. Sinhá Moreira, nº 270 – Bº Centro**, de propriedade de **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para funcionamento do **Cartório Eleitoral**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Justificativa e Memorial Descritivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO:

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Locação do imóvel situado à Av. Sinhá Moreira, nº 270 – Bº Centro , de propriedade de Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira , destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para funcionamento do Cartório Eleitoral , com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.	12	Meses	R\$ 2.235,00	R\$ 26.820,00

3.2. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 2.235,00 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 26.820,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais)** para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 05 de Maio de 2023 a 04 de Maio de 2024.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação tem como objetivo a locação de imóvel para instalação e funcionamento com fins não-residenciais do Cartório Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



4.2. A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

4.3. O Município não possui imóvel que atenda as especificações necessárias, como tamanho, ventilação e localização estratégicas necessárias ao Cartório Eleitoral.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data 05 de Maio de 2023 a 04 de Maio de 2024.

5.1.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 – O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 – O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 03 04 122 0402 2.009 339036 – 123 //Pagamentos de Aluguéis, Seguros e Taxas/ Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças:

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Carla Cristina Moreira Gonçalves**.

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 28 de Abril de 2023.

Luiz Antonio Magalhães

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças